



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 60/10

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Logística, com os seguintes membros:

- I- Cássio Aurélio Suski (Presidente);
- II- Antônio Carlos Schlindwein;
- III- Claudemir Aparecido Lopes;
- IV- Claudenei Eugênio Ribeiro;
- V- Glaucia Marian Tenfen;
- VI- Günther Lothar Pertschy;
- VII- João Batista Adami;
- VIII- Luciana Maria Baron Gamba;
- IX- Marcelo Recktenvald;
- X- Roberto Carlos Klann;
- XI- Samantha Stacciarini.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Reitoria

Art. 2^o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 07 de abril de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora